

Maria Mãe de Deus

Antes que as festas marianas da Anunciação, Assunção e Natividade de N Senhora, surgidas no Oriente, entrassem em Roma no século VII, a oitava de Natal, chamada “oitava do Senhor” com um texto litúrgico de conteúdo mariano, já era celebrada também como dia comemorativo de Maria e de seu papel de Mãe de Deus. O nome “Natalis S. Maria” levou esta festa do sec. VIII, a aproximá-la da antiga “Memória da Mãe de Deus” (Mneme tes Theotokou) celebrada em Bizâncio, que ali se tornou o protótipo da união histórico-salvífica das memórias dos santos bíblicos com as correspondentes festividades do Senhor.

O novo ordenamento litúrgico voltou a focalizar os traços Marianos da mais antiga tradição romana, dando a festividade o novo nome de “Solenidade de Maria Santíssima, Mãe de Deus” e propondo um texto litúrgico.

Fundamentos dogmáticos A fé entreve o caráter extraordinário do Mistério Mariano, principalmente na Maternidade divina da Virgem de Nazaré. O fato de que Maria seja Mãe do Filho de Deus encarnado faz parte do núcleo central da fé Mariana, e por isso deve continuar a ser vista como a nota distinta e o caráter essencial da pessoa de Maria. A conseqüência da fé teve a necessidade de tempo para chegar a reconhecer esta verdade fundamental e sob o título de “Mãe de Deus”. De qualquer forma encontramos este título na no início do sec. III tanto na área romana como na alexandrina.

No Concílio de Nicéia (325) foi excluído qualquer subordinação do “Logos ao Pai”, ele é da "substancia do Pai” “Deus verdadeiro do verdadeiro Deus, nato, não feito, consubstancial com o Pai”: contrario a seus seguidores. Maria, portanto “Mãe de Deus”. Foi sancionada dogmaticamente no Concílio de Éfeso (431), que imprimiu grande impulso e ulterior desenvolvimento da fé mariana, exatamente em razão da proclamação deste título. Houve alguma contestação e alusão a certas imagens pagas do nascimento dos deuses e das mães dos deuses, Já a consciência da fé da Igreja antiga, todavia, preferiu “engavetar” estas criticas injustificadas em vez de renunciar a tal titulo pessoal de Maria ali expresso. Evidentemente, estava convencida de estar diante não apenas de uma característica essencial de Maria, mas de um momento essencial de todo o Mistério de Cristo, de fato, o titulo não exprime apenas um agir pessoal de Maria e um seu privilegio permanente, mas manifesta de maneira profundíssima um Mistério divino, mas precisamente um mistério humano-divino: a encarnação de Deus.

Por isso a critica contra esse titulo, nos tempos antigos como nos recentes, foi dirigida não só contra a verdade cristológica e teológica que se esconde por trás dessa pretensão, isto é, que Deus pudesse tornar-se homem em sentido verdadeiro e que um homem pudesse ser assumido na unidade pessoal com o Filho de Deus. Maria como Mãe de Deus, é uma garantia e um baluarte do mistério central do cristianismo, do mistério Homem-Deus. A verdade da maternidade divina, na verdade, sublinha que Cristo é Filho de Deus e ao mesmo tempo verdadeiro homem; que ele, também como filho de uma mãe humana, continua a existir na unidade humano-divina, isto é, que é e permanece Homem-Deus. S. João na primeira carta diz que deve ser qualificado como “anti-Cristo” quem nega que Jesus Cristo apareceu em carne humana; então Maria logicamente assume o papel da adversária do “anticristo” porque como mãe de Deus exprime de maneira mais decisiva a verdade da encarnação.